



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2023.

Exonera a pedido do servidor VINICIUS ALVARES DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO – Efetivo, como especifica-----.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

EXONERA:

Artigo 1º. Fica exonerado do cargo de Agente Administrativo e Previdenciário (efetivo), referência 12-A o servidor público do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, o Sr. VINICIUS ALVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 444.547.488-61, RG nº 34.747.869-4, matrícula nº 192710058.

Artigo 2º. A presente exoneração é a pedido do próprio servidor, conforme ofício interno, datado do dia 25 de abril de 2023, tendo sido este o último dia de trabalho pelo servidor.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 039/2021.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari, 26 de abril de 2023.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
DIRETORA ADM. E BENEFICIOS